



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 370/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE ao servidor que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicção Exclusiva), de 100% (cem por cento) sob seus vencimentos ao servidor **AMILTON DE OLIVERA SANTIAGO JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 743.085.214-91, ocupante do cargo de **Diretor Geral do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais**, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01/03/2021, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

